

PROJETO DE LEI Nº 21 /2023

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do exercício de 2023 aprovado pela Lei Orçamentária nº 843/2022 de 05 de dezembro de 2022 os créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 2.452.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações.

02002 - EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

003 - APOIO ADMINISTRATIVO

041220032003 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

033 - 31.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 30.000,00

037 - 33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02006 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

009 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100092009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

093 - 31.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 350.000,00

098 - 33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 170.000,00

101 - 33.90.32.00 - Material Bem Serv. Dist. Gratuita.....R\$ 30.000,00

104 - 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

105 - 33.90.39.05 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

119 - 33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

121 - 31.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 80.000,00

123 - 31.91.13.00 - Obrigações Patronais Infra Orçamentária.....R\$ 15.000,00

02007 - EXECUTIVO / SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17 - SANEAMENTO

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

012 - FORNECIMENTO DE ÁGUA E CAPACITAÇÃO ESGOTO

1751200122012 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

146 - 31.91.13.00 - Obrigações Patronais Infra Orçamentária.....R\$ 4.000,00
148 - 33.90.30.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

02009 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

012 - ENSINO DE 1 a 8 Series

1236100142014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

171 - 31.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 120.000,00
173 - 31.91.13.00 - Obrigações Patronais Infra Orçamentária.....R\$ 80.000,00
176 - 33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

02100 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB MAGISTÉRIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

012 - ENSINO DE 1 a 8 Series

1236100152015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

186 - 31.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 400.000,00

02011 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL FUNDEB MAGISTÉRIO

12 - EDUCAÇÃO

365 - ENSINO INFAMTIL

012 - ENSINO DE 0 a 6 ANOS

1236500172017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

197 - 31.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 220.000,00
199 - 31.91.13.00 - Obrigações Patronais Infra Orçamentária.....R\$ 15.000,00

02011 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL FUNDEB MAGISTÉRIO

12 - EDUCAÇÃO

365 - ENSINO INFANTIL

012 - ENSINO INFANTIL CRECHE

1236500172017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

207 - 31.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 20.000,00
209 - 31.91.13.00 - Obrigações Patronais Infra Orçamentária.....R\$ 10.000,00

0201200 - EXECUTIVO/EDUCAÇÃO COMPL. CULTURA DESPORTO E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

12.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

12.812.2024 - ATIVIDADES RECREATIVAS

12.812 024.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVA E LAZER

229 - 31.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 20.000,00

02140 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

015 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL URBANO

1545200262025 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANO

253 - 31.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 150.000,00

02160 - EXECUTIVO / SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

031 - ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAL

2678200312029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS

300 - 31.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 60.000,00

301 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

302 - 31.91.13.00 - Obrigações Patronais Infra Orçamentária.....R\$ 2.000,00

303 - 33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

307 - 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Total.....R\$ 2.452.000,00

Artigo 2.º - O crédito Adicional Suplementar criados por esta Lei serão suportados pelo excesso de arrecadação a verificar no Exercício de 2023 na forma do artigo 43 da Lei Federal n. 4320/1964.

Artigo 3.º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipigua/SP, 07 de novembro de 2023.


EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITURA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº /2023.

(Dispõe Suplementações Orçamentarias).

Ilustre Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Pelo presente ofício, o Poder Executivo Municipal remete a apreciação desta Egrégia Casa de Leis a anexa propositura, que trata da suplementação de verbas orçamentárias no exercício vigente.

Ocorre que, diante da arrecadação verificada no ano de 2023, permite que o Município aumente também a autorização para a realização das despesas, observando essa tendência de evolução dos recebimentos.

Para tanto, faz-se necessário o reforço das dotações orçamentárias, observando os limites apurados como excesso de arrecadação.

A propositura prevê o aumento das verbas no montante de R\$ 2.452.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), em diversos setores da Administração Municipal.

Visando esse objetivo, remete para essa Câmara Municipal o projeto de Lei, contando com sua aprovação antecipa agradecimentos.

Atenciosamente;



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal
IPIGUÁ – SP.

